



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DEFINIÇÃO DE AÇÕES JUNTO AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO
TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ. (ATA Nº 05/2019)**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto do ano de 2019, às 10h00min, previamente convocados, na sala de reunião da Prefeitura municipal de Wenceslau Braz, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 271, Centro; reuniram-se os Senhores Prefeitos Municipais: **Pedro Sérgio Kronéis** de São José da Boa Vista; **Paulo Leonar Ferreira Amador** de Wenceslau Braz; **Paulo Sérgio Fragoso da Silva** de Salto do Itararé, todos do Estado do Paraná; juntamente com os Senhores(as): **Fabiano Stortti**, diretor do Hospital São Sebastião; **Paulo Henrique Lima**, controlador interno do CODREN; **Aline Cristina de Gouveia da Rosa**, contadora do CODREN; **Marcelo José da Rosa**, auxiliar administrativo do CODREN; **Matheus Parmezan**, técnico agrícola de Quatiguá; **Carlos Alberto Tramontin**, secretário de agricultura, agropecuária e meio ambiente de Quatiguá; **Claudinei de França**, chefe da tesouraria de Salto do Itararé; **Edson Eusébio de Souza**, chefe de tributos de Salto do Itararé e **Kátia Micheletti Lopes**, representante da Empresa Brasilseg; ao final assinados e sob a condução do Secretário Executivo do Consórcio CODREN, o Senhor Fernando Maluf, verificado o quórum de instalação conforme o que dispõe o artigo 8º, §10, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, §11 do estatuto quanto ao direito a voto, foi declarada aberta a reunião.

Inicialmente o Senhor Secretário Executivo saudou e agradeceu a presença de todos, ressaltou a importância da reunião e passou à palavra ao senhor Fabiano Stortti, que fez um resumo da história do centro cirúrgico do Hospital São Sebastião, falou sobre sua situação atual, e a previsão de reinauguração em Dezembro com duas salas de cirurgia, uma sala de parto e a ampliação do número de leitos de trinta e três para cinquenta e um, além de uma equipe de trabalho composta por médico, pediatra e anestesista entre outras funções. Nesse sentido o Senhor Fabiano apresentou aos senhores prefeitos, a



possibilidade da implantação de uma ação consorciada, com rateio de custos de acordo com a população per capita dos municípios, para utilização dessa estrutura voltada ao atendimento de obstetrícia da população; ressaltou que essa ação reduziria custos aos municípios evitando o deslocamento a Santo Antonio da Platina, pagamento de diárias, gastos com manutenção da frota, além da comodidade para população, sendo que o centro cirúrgico realizará atendimentos de risco médio e em casos mais graves fará o encaminhamento do paciente aos centros de referência regionais. Após essa fala o presidente do Consórcio, Sérgio Kronéis ressaltou a importância de ações como essa relacionadas à saúde serem implantadas no consórcio, no entanto, levando em conta as orientações do Tribunal de Contas do Estado, seria propício aos municípios, realizar o pagamento por procedimento realizado de acordo com sua demanda, opinião essa compartilhada pelo prefeito Paulo Sérgio de Salto do Itararé; ficou definido então quanto a essa demanda, que o Senhor Fabiano Stortti apresentará em breve um formato mais adequado as necessidades dos municípios, apresentando os custos por procedimento conforme solicitação dos Prefeitos. Dando sequência à reunião a Senhora Kátia, que foi convidada e representa a Empresa Brasilseg que oferece serviços em medicina ocupacional e medicina do trabalho, explanou aos presentes sobre a necessidade que se apresenta de adequação das prefeituras ao sistema e-social para evitar futuras multas; outro ponto muito importante citado se refere à realização de perícias médicas nos funcionários afastados, devendo ser feita por médico perito credenciado que levará em conta, além do estado de saúde a função exercida, podendo alocar em função adequada o afastado, reduzindo custos aos municípios; assim como o levantamento adequado das funções que exigem pagamento de insalubridade, no entanto, é necessário que as prefeituras façam o PPRA, PCMSO e LTCAT para a análise do médico perito de acordo com cada caso. Ficou acordado após a explanação da Senhora Kátia, por solicitação dos presentes, que ela apresente aos prefeitos membros do consórcio CODREN uma proposta com os valores unitários para cada serviço oferecido pela sua empresa, que será analisada de acordo com as necessidades de cada município. Seguindo na pauta o Senhor Fernando Maluf, apresentou a necessidade da definição por parte dos prefeitos da data base dos funcionários do Consórcio CODREN,

mlb



ficou determinado pelos prefeitos o mês de Janeiro quando serão atualizados os salários. O próximo assunto a ser abordado é o termo de notificação nº 03/2019 recebido pelo Consórcio CODREN da SEAB, que se refere à utilização dos equipamentos da Patrulha Rural em Quatiguá sem a devida autorização, fato que ocorreu por um equívoco do secretário de obras do município; após ler a notificação que salientava a necessidade revisão dos equipamentos antes da continuidade das obras, o senhor presidente solicitou ao Senhor Carlos Tramontin, que providencie um documento relatando que foi realizada a troca de óleo e filtros dos equipamentos pelo município de Quatiguá, e que serão restituídos pelo Consórcio assim que se conclua processo licitatório em andamento, documento esse que será enviado a SEAB junto com resposta ao termo de notificação a ser elaborada; quanto ao andamento das obras o Senhor Carlos Tramontin, informou que o Município aguarda aquisição de óleo diesel para dar continuidade nos dois trechos que faltam. Quanto ao próximo município a ser atendido o prefeito Paulo Leonar de Wenceslau Braz, ressaltou que foi enviado à câmara de seu município e será votada essa semana, o parcelamento de dívidas de gestões anteriores junto ao IAP, sendo necessária sua aprovação para a conclusão do projeto das estradas do município devido a emissão das licenças ambientais necessárias; assim o município aguarda a conclusão desse processo para receber os equipamentos da Patrulha Rural e dar início a suas obras. Por fim o presidente do Consórcio CODREN, levantou a possibilidade de criação de um termo de cessão de equipamentos entre os municípios consorciados e o CODREN, onde o equipamento pouco utilizado ou sem uso por um município, pode ser aproveitado por outro em suas demandas por meio do Consórcio CODREN, projeto que terá viabilidade analisada; ressaltou também a necessidade de união e parceria entre os municípios consorciados dando como exemplo a questão da medicina do trabalho onde o Município de Salto do Itararé já tem empresa contratada prestando o serviço e poderá passar suas experiências aos municípios que começam agora a tratar dessa demanda, nesse sentido o prefeito Paulo Sérgio se colocou a disposição para orientar quem necessitasse a respeito do assunto.

Estando de Acordo todos os presentes, o Senhor Presidente usando da palavra, pediu que se lavrasse a presente ata, a qual foi lida e achada conforme, segue assinada por

3



mim, Fernando Maluf, juntamente com os demais, integrantes do Consórcio CODREN, adiante nominados e assinados. Wenceslau Braz, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2019.

PEDRO SERGIO KRONÉIS _____
(Prefeito Municipal de São José da Boa Vista e Presidente do Consórcio CODREN)

PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR _____
(Prefeito Municipal de Wenceslau Braz)

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA _____
(Prefeito Municipal de Salto do Itararé)

FERNANDO MALUF _____
(Secretário Executivo – CODREN)

FABIANO STORTTI _____
(Diretor do Hospital São Sebastião)

MARCELO JOSÉ DA ROSA _____
(Auxiliar Administrativo do Consórcio CODREN)

PAULO HENRIQUE LIMA _____
(Controlador interno do Consórcio CODREN)

ALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA ROSA _____
(Contadora do Consórcio CODREN)

MATHEUS PARMEZAN _____
(Técnico agrícola do Município de Quatiguá)



CARLOS ALBERTO TRAMONTIN _____

(Secretário de agricultura, agropecuária e meio ambiente de Quatiguá)

CLAUDINEI DE FRANÇA _____

(Chefe da tesouraria de Salto do Itararé)

EDSON EUSÉBIO DE SOUZA

(Chefe de tributos de Salto do Itararé) _____